

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07 Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.594, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Tamires de Cassia Barbosa dos Santos, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de férias regulamentar referente ao:

Período aquisitivo: 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

Período de gozo: 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 26 de fevereiro de 2025.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY DONIZETE DA SILVA

Secretârio de Administração